



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO N.º 019/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações:

CONSIDERANDO a revisão de valores pactuados para o pagamento “porta aberta” da SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA (HOSPITAL SÃO FRANCISCO) o qual presta serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e pronto socorro para os pacientes encaminhados pelo Município de Realeza, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar o aditivo referente reajuste de valores, como consta no Ofício Circular da AMSOP nº 07/2022 com valores a serem praticados a partir de setembro de 2022, reajustando o valor per capita de R\$ 1,24 para R\$ 1,70, em virtude da elevação dos custos operacionais.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 30 de setembro de 2022.

Ivone de Fatima Vieira Dall Agnol
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza